



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO 027 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 EM VIRTUDE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **16 de junho de 2022**, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi, nas repartições da administração pública do Município de Pinheiro – MA.

Parágrafo único – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde, limpeza urbana, comissão central de licitação e tributos).

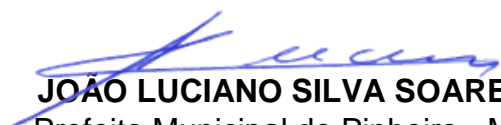
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
NO DIA 14 DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA


ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo